

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

No contexto da constante busca pela excelência nos serviços de saúde oferecidos à população, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuiarés, no estado do Ceará, prepara-se para a contratação da prestação de serviços de exames especializados de imagem. Este estudo técnico preliminar visa estabelecer as bases e diretrizes fundamentais para o desenvolvimento dessa contratação, reconhecendo a importância estratégica desses serviços na promoção da saúde e no diagnóstico precoce de patologias.

A realização de exames especializados de imagem desempenha um papel crucial na prática médica contemporânea, contribuindo significativamente para a detecção precoce, diagnóstico preciso e acompanhamento de diversas condições clínicas. Diante dessa relevância, a Secretaria Municipal de Saúde de Apuiarés visa, por meio desta licitação, estabelecer parcerias estratégicas com prestadores de serviços especializados, garantindo o acesso ágil e eficaz a exames e procedimentos de diagnóstico por imagem.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade premente que motiva a realização deste processo reside na busca incessante por melhorias na prestação de serviços de saúde aos munícipes. O município de Apuiarés-CE, alinhado com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhece a relevância dos exames especializados de imagem como ferramentas diagnósticas essenciais para a promoção da saúde e a prevenção de agravos.

A carência de uma estrutura própria para a realização desses exames, aliada à crescente demanda da população por diagnósticos precisos e tempestivos, impõe a necessidade de buscar no mercado especializado em saúde parceiros capacitados para fornecer serviços de exames de imagem com excelência. Esta contratação visa suprir uma lacuna existente, proporcionando acesso rápido e eficaz aos exames de imagens, contribuindo diretamente para a efetividade das práticas médicas e o cuidado integral aos pacientes.

Além disso, a terceirização destes serviços especializados permite à Secretaria Municipal de Saúde focar seus esforços e recursos em áreas prioritárias, otimizando a gestão de suas unidades e proporcionando um atendimento mais ágil e eficiente. A busca por fornecedores qualificados e comprometidos com a qualidade técnica e a ética no atendimento alinha-se diretamente com o interesse público, promovendo um serviço de saúde acessível, confiável e alinhado com os mais elevados padrões de cuidado e diagnóstico.

Portanto, a contratação de serviços de exames especializados de imagem se configura como uma resposta assertiva ao problema identificado, representando uma medida estratégica voltada para a efetiva promoção da saúde da população de Apuiarés e, conseqüentemente, para a melhoria geral da qualidade de vida dos cidadãos.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a escolha de uma solução que atenda aos mais altos padrões de qualidade, desempenho e sustentabilidade, é imprescindível estabelecer requisitos claros e abrangentes. Na contratação da Prestação de Serviços de Exames Especializados de Imagem em Apuiarés/CE, os requisitos necessários e suficientes são delineados de forma a promover a eficácia operacional, o respeito ao meio ambiente e a conformidade com normativas legais específicas.

1. Qualidade Técnica e Desempenho:

- **Certificações e Habilitações:** Os licitantes devem apresentar comprovação de certificações e habilitações necessárias para a execução dos serviços, assegurando a qualificação técnica exigida.
- **Equipamentos e Tecnologia:** Exigir a utilização de equipamentos modernos e tecnologias avançadas, capazes de proporcionar resultados precisos e confiáveis nos exames de imagem.

2. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:

- **Gestão de Resíduos:** Estabelecer práticas sustentáveis na gestão de resíduos gerados durante os procedimentos, promovendo a coleta seletiva e o descarte adequado em conformidade com a legislação ambiental.
- **Eficiência Energética:** Priorizar fornecedores que adotem medidas de eficiência energética em seus processos, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

3. Atendimento às Normativas Legais e Regulamentações:

- **Conformidade com a ANVISA:** Exigir a conformidade com as normas e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para garantir a segurança e qualidade dos serviços.
- **Licenças e Autorizações:** Verificar a regularidade dos licitantes, exigindo a apresentação de todas as licenças e autorizações necessárias para a prestação dos serviços.

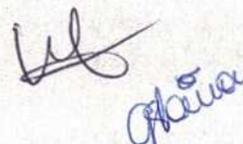
4. Padrões Mínimos de Qualidade e Eficiência Operacional:

- **Protocolos de Atendimento:** Estabelecer protocolos claros e específicos para a execução dos exames, garantindo a uniformidade nos procedimentos e a excelência nos resultados.
- **Tempo de Resposta:** Definir padrões mínimos de tempo de resposta para a entrega dos laudos, assegurando agilidade no atendimento aos pacientes.

5. Inovação e Pesquisa:

- **Investimento em Pesquisa:** Valorizar fornecedores que demonstrem investimento em pesquisa e inovação na área de diagnóstico por imagem, visando a constante melhoria dos serviços oferecidos.

A observância rigorosa desses requisitos visa assegurar não apenas a escolha da solução mais adequada do ponto de vista técnico, mas também o alinhamento com princípios éticos, legais e sustentáveis. A combinação de critérios de qualidade, responsabilidade socioambiental e conformidade legal forma a base sólida para a seleção de um parceiro capaz de atender às demandas de saúde da população de Aurora, contribuindo positivamente para o desenvolvimento sustentável e a excelência nos serviços públicos.



4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Visando a contratação de serviços de exames de imagem, endoscopia e colonoscopia, foram analisadas algumas soluções de mercado usualmente aplicadas, porém, busca-se a que mais se alinha com a realidade e pretensão específica do Município. Assim, considerou-se algumas, tais como:

1. Contratação de Clínicas Especializadas:

- Parcerias com clínicas locais: que já oferecem esses serviços. Isso pode incluir negociações para preços especiais ou pacotes de exames.
- Contratação de redes de clínicas: que possuem unidades em várias regiões, garantindo maior cobertura e acesso.

2. Aquisição de Equipamentos:

- Compra de equipamentos de endoscopia e colonoscopia: para serem utilizados em unidades de saúde municipais. Isso pode incluir treinamento de pessoal e manutenção dos equipamentos.
- Leasing de equipamentos: como uma alternativa à compra, permitindo a atualização tecnológica constante sem a necessidade de grandes investimentos iniciais.

3. Serviços Móveis de Saúde:

- Unidades móveis de saúde: equipadas com os aparelhos necessários para realizar os exames em diferentes localidades, aumentando o alcance e a acessibilidade dos serviços.

4. Telemedicina e Parcerias com Hospitais:

- Parcerias com hospitais de referência: que possam realizar os exames e fornecer os resultados via telemedicina, permitindo consultas e diagnósticos à distância.
- Integração com sistemas de saúde digital: para agendamento, acompanhamento e análise dos exames.

5. Consórcios Intermunicipais:

- Formação de consórcios entre municípios: para compartilhar recursos e custos na contratação de serviços especializados, aumentando o poder de negociação e reduzindo despesas.

6. Programas de Saúde Pública:

- Participação em programas estaduais ou federais: que ofereçam suporte financeiro ou logístico para a realização desses exames.

Em análise detida do tema, considerando as possíveis adaptações das soluções de mercado apresentadas, ponderando, ainda, o custo benefício e viabilidade de cada opção, no intuito de garantir a melhor escolha para a população, a escolha da opção 3 (**serviços móveis de saúde**) pode ser justificada pela flexibilidade e alcance que esses serviços oferecem, especialmente em

municípios menores ou com áreas rurais relevantes. Nesse sentido pode-se mencionar algumas razões específicas:

1. Acessibilidade: Serviços móveis de saúde podem alcançar comunidades remotas e áreas onde a infraestrutura de saúde fixa é limitada ou inexistente. Isso garante que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados médicos, independentemente de sua localização.

2. Custo-efetividade: Contratar unidades móveis pode ser mais econômico do que construir e manter várias unidades fixas, especialmente em municípios com recursos limitados.

3. Flexibilidade: As unidades móveis podem ser adaptadas para diferentes tipos de atendimento, como consultas médicas, exames preventivos, campanhas de vacinação, entre outros, conforme a necessidade da população.

Portanto, os serviços móveis de saúde se destacam como a opção mais viável e eficaz para atender às necessidades de saúde de um município menor, garantindo acessibilidade, flexibilidade e custo-efetividade.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das informações levantadas e da análise cuidadosa das opções disponíveis, decidiu-se pela realização da contratação de empresa conforme exigido no ordenamento jurídico nacional. Nesse sentido, A Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 75, inciso II, estabelece as condições para a dispensa de licitação em razão do valor. Assim, considera-se também o Decreto Federal nº 11.871/2023, que atualiza os valores limites para dispensa de licitação. De acordo com esse decreto, o valor para dispensa de licitação por pequeno valor foi ajustado. Para serviços e compras, o novo limite é de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Portanto, com base no Decreto nº 11.871/2023, a estimativa para a contratação de R\$ 59.144,48 **R\$ 59.144,48** (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) encontra-se dentro do limite estabelecido.

Vale ressaltar que a demanda apresentada trata de quantidade necessária para regularizar as demandas suprimidas e conformar-se com o fluxo já amparado por meio da cobertura do O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú (CISVALE).

Essa abordagem nos permitirá aproveitar a expertise e capacidade operacional das empresas do mercado, garantindo a qualidade e eficiência na prestação dos serviços de realização de ações de saúde itinerante. Estamos confiantes de que essa decisão contribuirá para o sucesso e o bom andamento das celebrações anuais em nossa cidade.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, também conhecida como endoscopia digestiva alta, é um exame que permite a visualização direta do esôfago, estômago e duodeno (primeira porção do intestino delgado) usando um endoscópio.

Descrição Técnica:

- Aparelho Utilizado: O exame é realizado com um endoscópio, um tubo longo e flexível com uma câmera de alta resolução e uma fonte de luz na extremidade. Os endoscópios modernos podem ter alta definição de imagem e filmar em HDTV.
- Procedimento: O endoscópio é inserido pela boca do paciente e guiado através do esôfago até o estômago e duodeno. Durante o exame, o médico pode visualizar a mucosa desses órgãos e identificar possíveis alterações.
- Funções Adicionais: Além da visualização, o endoscópio pode ser usado para realizar biópsias, remover pólipos, tratar úlceras ou varizes sangrantes, e outras intervenções terapêuticas.
- Duração: O exame geralmente dura entre 10 a 15 minutos e é realizado sob sedação para maior conforto do paciente⁴.

Indicações:

- Investigação de dor ou desconforto abdominal inexplicável.
- Avaliação da gravidade da doença do refluxo gastroesofágico.
- Rastreamento de câncer em pacientes com esôfago de Barrett.
- Investigação de náuseas e vômitos persistentes.
- Avaliação e tratamento de sangramentos do trato gastrointestinal superior.

6.2. A COLONOSCOPIA, também conhecida como coloscopia, é um exame que permite a visualização direta do interior do intestino grosso e da parte final do intestino delgado, utilizando um colonoscópio¹².

Descrição Técnica:

- Aparelho Utilizado: O colonoscópio é um tubo longo, fino e flexível, com uma câmera de alta resolução e uma fonte de luz na extremidade. Ele pode ter até 185 cm de comprimento e um diâmetro entre 1,0 e 1,3 cm.
- Procedimento: O colonoscópio é inserido pelo ânus e guiado através do reto e do cólon até o íleo terminal (parte final do intestino delgado). Durante o exame, o médico pode visualizar a mucosa intestinal e identificar possíveis alterações.
- Funções Adicionais: Além da visualização, o colonoscópio pode ser usado para realizar biópsias, remover pólipos, tratar sangramentos e outras intervenções terapêuticas.
- Duração: O exame geralmente dura entre 20 a 60 minutos e é realizado sob sedação para maior conforto do paciente.

Indicações:

- Rastreamento de câncer de cólon e reto.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Investigação de sangramento intestinal.
- Avaliação de alterações nos hábitos intestinais, como diarreia persistente.
- Investigação de anemia por deficiência de ferro.
- Diagnóstico de doenças inflamatórias intestinais, como a doença de Crohn e a retocolite ulcerativa.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	LOTE 01		
01	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA)	EXÂME	49
02	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	EXÂME	15

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação total é de **RS 59.144,48** (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Os preços unitários referenciais dos materiais elétricos para iluminação pública estão de acordo com a tabela apresentada no item 6, totalizando o valor estimado da contratação.

8 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente pretensão contratual encontra-se em alinhamento com o Plano de Contratação Anual 2024, conforme demonstração a seguir:

Plano de Contratação Anual- 2024

DFD	UASG do DFD	Área requisitante	Descrição sucinta do objeto
325/2024	981317	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

981317 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. R\$ 900.000,00 Vinculado a contratação

As despesas oriundas desta contratação correrão na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
11.02 - Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.302.0181.2.101.0000 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	1.635.0000.00 1.632.0000.00 1.600.0000.00	3.3.90.39.00

9 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do credenciamento apenas pessoas jurídicas que atenderem aos procedimentos contidos no Edital e anexos, inclusive este estudo e o termo de referência, que tenha seu objeto contratual compatível com o que se almeja contratar no presente processo, desde que atendidos os requisitos de habilitação.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Não se aplica

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

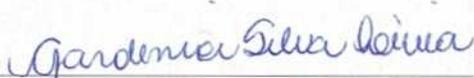
15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Esta equipe declara viável esta contratação:

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

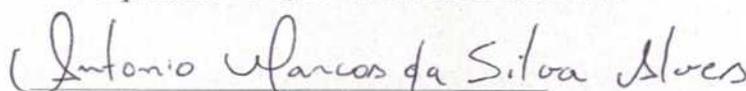
16 – ASSINATURAS

Apuiarés – CE, 27 de setembro de 2024.



GARDENIA SILVA LIMA

Núcleo de Planejamento e Governança nas
Contratações - NPGC



ANTÔNIO MARCOS-DA SILVA ALVES

Núcleo de Planejamento e Governança nas
Contratações - NPGC